UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 422/UFSJ/PROGP, DE 1° DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aline Braga Resende (SEPAC)	1539	1673367	Assistente em Administração	D405	D406	26/07/2016	23122000145/2012-74
Cláudio Wagner Morais (DEPEL)	1322	2525614	Técnico de Laboratório	D405	D406	28/07/2016	23122000429/2012-65
Davi Pereira Carrano (SEDSI)	1327	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	28/07/2016	23122000228/2012-65
Grazielle Aparecida Silva Maia (CCO)	1339	1671798	Técnico de Laboratório	D405	D406	28/07/2016	23122000540/2012-56
Gustavo Agnaldo de Lacerda (SAACI)	1348	1671800	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000175/2012-83
Mariana Amorim de Oliveira (CCO)	1329	1671837	Técnico de Laboratório	D405	D406	28/07/2016	23122000539/2012-29
Míriam Fátima da Silva (SETES)	1356	1671850	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000125/2012-00
Mônica Maria Jaques (PPGEO)	1352	1671880	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000148/2012-19
Rosilane Ferreira Campidelli Vieira (SEAAP)	1369	1673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	28/07/2016	23122000134/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 423/UFSJ/PROGP, DE 1° DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Claudinéa Margotti (DICON)	943	1454515	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	28/07/2016	23122000147/2012-65
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga (SEADM)	1300	1671802	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000132/2012-00
Marcos Elias de Sousa (PPGPSI)	2448	1912327	Assistente em Administração	D403	D404	30/07/2016	23122.105190/2014-83
Marcos Vinícius dos Santos (SETEC)	1380	1671822	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	28/07/2016	23122000427/2012-74
Maria Letícia Rodrigues Longatti (SETES)	2439	2048090	Assistente em Administração	D402	D403	25/07/2016	23122.000812/2015-69
Maria Marta Faustino Dias (SER-CAP)	1297	1671831	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000135/2012-38
Mayra Consuelo Aarão (DEPEB)	1365	1671878	Técnico de Laboratório	D405	D406	28/07/2016	23122000149/2012-56
Ronaldo de Oliveira (SEGRA)	574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D413	D414	27/07/2016	23122001245/2012-10
Sinval José da Silva Júnior (DAUAP)	1311	1629943	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000219/2012-74
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	1326	1671887	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000037/2012-00
Tania Marilia Resende Meireles (SEREG)	1351	1671889	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000146/2012-10
Waldir da Cunha Ramos Neto (SETEC)	1371	1671893	Assistente em Administração	D305	D306	28/07/2016	23122000166/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 424/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ), CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES (UFSJ), MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ)**, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 043/2016, na área de Engenharia Mecatrônica, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUILHERME GOMES DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 425/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Túlio Marcus Trevisan Borges (CCO)	Psicólogo	Certificado de Conclusão dos Cursos "Comunicação Escrita", "Excelência no Atendimento", "Política Nacional de Saúde Integral LGBT", "Dinâmicas e Testes na Seleção".	E304	E404	26/07/2016	23122.106375/2014-13
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Fundação Bradesco – Osasco/SP Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF UNA-SUS – Rio de Janeiro/RJ 191 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 426/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Danielle Márcia Hachmann de Laceerda da Gama (ASCOM)	Auxiliar em Administração	Certificado		0%	30%	27/07/2016	23122.015481/2016-42
	Administrativo	Especialização em Formação para o Mercado de Trabalho em Comércio Exterior					
		Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba/SC	2005				
Fernanda Rodrigues de Andrade Drumond (SECOL)	Assistente em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		15%	25%	25/07/2016	23122.015336/2016-61
	Administrativo	Graduação em Direito					
		IPTAN São João del-Rei/MG	2016				
Monique Terra e Silva (SECOL)	Assistente em Administração	Ata de Defesa de Dissertação e Declaração de Conclusão de Curso		30%	52%	01/08/2016	23122.015480/2016-06
	Administrativo	Mestrado Acadêmico em Administração					
		Faculdade Novos Horizontes Belo Horizonte/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 427/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Gabriela Calsavara (DEPEL)	Auxiliar em Administração	Certificado		0%	30%	27/07/2016	23122.015483/2016-31
	Administrativo	Especialização em Gestão Pública Municipal					
		UFV Viçosa/MG	2014				
Márcia Rodrigues da Costa (SECOP)	Assistente em Administração	Diploma		0%	15%	26/07/2016	23122.015484/2016-86
	Administrativo	Graduação em Farmácia-Bioquímica					
		UFJF Juiz de Fora/MG	2005				
Marco Aurélio de Paula (SEREG)	Auxiliar em Administração	Diploma		0%	25%	01/08/2016	23122.015015477/2016-84
	Administrativo	Graduação em História					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2006				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 428/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
José Roberto Zin (SETES)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Comunicação Escrita" e "Postura e Imagem Profissional".	D316	D416	02/08/2016	23122.015573/2016-22
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 429/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA (UFSJ), HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA (UFSJ), GIANN BRAUNE REIS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 045/2016, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ERICK ORNELLAS NEVES (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 430/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.015614/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Ana Amélia Oliveira Mazon**, lotado(a) no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 26 de julho de 2016, o curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto, MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 431/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Álan Alex Aleixo (DQBIO)	Técnico de Laboratório	Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar		0%	52%	01/08/2016	23122.015632/2016-62
	Ciências Biológicas	Mestrado em Ciências da Saúde					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 432/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cremilson de Resende Benevides (DEMED)	2450	1912971	Auxiliar em Enfermagem	C403	C404	02/08/2016	23122.103959/2014-29
Marcelo Ferreira de Andrade (SECOC)	1780	1678270	Assistente em Administração	D405	D406	04/08/2016	23122000124/2012-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 433/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Flávio Elias Ferreira (SETRA)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de Curso		0%	25%	03/08/2016	23122.015494/2016-11
	Administrativo	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 434/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2016 – DEALI , bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Erick Ornellas Neves, no período de 09/08/2016 a 11/09/2016, e reprogramá-las para o período de 31/12/2016 a 02/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 435/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2016 – CMEDI , bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Rosa Gouvea de Sousa, no período de 26/07/2016 a 31/07/2016, e reprogramá-las para o período de 19/12/2016 a 24/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 436/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
ADRIANA GUIMARÃES RODRIGUES	23122.005558/2016-76	05/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 437/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
FRANCISCO ÂNGELO BRINATI	23122.003268/2016-98	05/08/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 438/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
RAFAELA NAIARA MACHADO	23122.102595/2014-60	05/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 439/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
VICENTE THOMASI	23122.102599/2014-48	05/08/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 440/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
NALNYR CARLOS VIEIRA	23122.101383/2014-65	05/08/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 441/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
LAILAH HORÁCIO SALES PEREIRA	23122.102593/2014-71	05/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 442/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
ELIANE CAMPOS DIAS	23122.102594/2014-15	05/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 443/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
RENATA DORNELAS DE SIQUEIRA	23122.102597/2014-59	05/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 444/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2016 – DCNAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor André Flávio Soares Ferreira Rodrigues, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, e reprogramá-las para o período de 30/12/2016 a 03/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 445/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.015384/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Francisco Ângelo Brinati**, lotado(a) no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 437/UFSJ/PROGP, de 05 de agosto de 2016, e por ter apresentado ata de defesa de tese de Doutorado em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 446/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2016 – VICE-REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Reitor Sérgio Augusto Araújo, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, e reprogramá-las para o período de 16/08/2016 a 20/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 447/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2016 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Wilson Camilo Chaves, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, e reprogramá-las para o período de 12/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 448/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Eliane Campos Dias (SRECAP)	2264	2047733	Assistente em Administração	D402	D403	05/08/2016	23122.103134/2014-12
Lailah Horácio Sales Pereira (PPGCF)	2262	2047510	Assistente em Administração	D402	D403	05/08/2016	23122.103133/2014-60
Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)	2256	2047782	Assistente em Administração	D402	D403	05/08/2016	23122.103132/2014-15
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	2263	2048085	Assistente em Administração	D202	D203	05/08/2016	23122.103131/2014-71
Renata Dornelas de Siqueira (SEMAS)	2255	2047877	Assistente em Administração	D202	D203	05/08/2016	23122.103130/2014-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 449/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando os memorandos eletrônicos 338/2016-Sereg e 072/2016-Dceco,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 354/UFSJ/PROGP, de 03 de dezembro de 2014, que concedeu progressão/promoção a professores da UFSJ, para que, onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Eneida Maria Goddi Campos (DCECO)	D/Associado/III	D/Associado/IV	**11/10/2014**	23122.104987/2014-63

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Eneida Maria Goddi Campos (DCECO)	D/Associado/III	D/Associado/IV	**01/10/2014**	23122.104987/2014-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 450/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SANDRA DE CÁSSIA DIAS (UFSJ), ANTÔNIO HELVÉCIO TÓTOLA (UFSJ) e BRENER MAGNABOSCO MARRA (UFSJ)**, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 047/2016, na área de Biotecnologia, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTÔNIO HELVÉCIO TÓTOLA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ALESSANDRO COSTA VILAÇA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 451/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO (UFSJ), ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES (UFSJ) e IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 048/2016, na área de Química Analítica e Geral, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a professora **ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **BOUTROS SARROUH (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 452/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VAGNER FERNANDES KNUP (UFSJ), FLÁVIA DONÁRIA REIS GONZAGA (UFSJ) e DANE TADEU CESTAROLLI (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 049/2016, na área de Química Orgânica e Geral, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a professora **FLÁVIA DONÁRIA REIS GONZAGA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado a professora **ELIDIA MARIA GUERRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 453/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Cristina Machado Federico (SERDI)	2612	2191101	Assistente em Administração	D101	D102	10/08/2016	23122.001071/2016-14
Anderson Washington dos Santos (SETEC)	1340	1671740	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122000126/2012-47
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1391	1675348	Técnico de Laboratório	D405	D406	09/08/2016	23122000537/2012-38
Yone Maria Andrade Paiva Rogério (DPSIC)	576	980768	Pedagogo	E413	E414	10/08/2016	23122000128/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 454/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Cristina Machado Federico (SERDI)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", "Excelência no Atendimento" e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal".	D102	D202	10/08/2016	23122.015752/2016-60
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro – Brasília/DF 100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 455/UFSJ/PROGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Sérgio Marinho Soares	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/12/2014	01/03/2013	23122.106415/2014-19

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 456/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.016273/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Cristiano Lima Sales**, lotado(a) no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 409/UFSJ/PROGP, de 25 de julho de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestrado em História pela Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 457/UFSJ/PROGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.016323/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Paulo Henrique de Lima Siqueira**, lotado(a) no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 377/UFSJ/PROGP, de 04 de julho de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 458/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SANDRA DE CÁSSIA DIAS (UFSJ), DANIELA LEITE FABRINO (UFSJ) e BRENER MAGNABOSCO MARRA (UFSJ)**, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 047/2016, na área de Biotecnologia, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DANIELA LEITE FABRINO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ALESSANDRA COSTA VILAÇA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 450/UFSJ/PROGP, de 10 de agosto de 2016.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 459/UFSJ/PROGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VELCIMIRO INÁCIO MAIA (UFSJ), EDUARDO SARQUIS SOARES (UFSJ) e ANA MARIA RESENDE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 056/2016, na área de Humanidades, subárea Meio Ambiente e Gestão para a Sustenbilidade do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil Computação e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **EDUARDO SARQUIS SOARES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado a professora **ERIVELTO LUIS DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 460/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **FERNANDO SANTANA DE PAIVA (UFSJ), ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL (UFSJ), CELSO FRANCISCO TONDIN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 057/2016, na área de Psicologia Social, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **DIOGO ANTÔNIO BLOES CHAGAS (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 461/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOEL ALVES LAMOUNIER (UFSJ), DANIEL VÍTOR DE VASCONCELOS SANTOS (UFMG) e SEBASTIÃO CRONEMBERGER SOBRINHO (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 050/2016, na área de Oftalmologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) e para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANIEL VÍTOR DE VASCONCELOS SANTOS (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 462/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA (UFSJ), TATIANA CURY POLLO (UFSJ), CLÁUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 059/2016, na área de Psicologia Experimental, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **TATIANA CURY POLLO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCO ANTÔNIO SILVA ALVARENGA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 463/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Enói Miranda Barbosa Mendes (DELAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/06/2015	01/03/2015	23122.011755/2015-43

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 464/UFSJ/PROGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Letícia Peres Morato Gonçalves	23122.102603/2014-78	13/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 465/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Iura de Rezende Ferreira Sobrinho	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	20/11/2014	01/03/2013	23122.106595/2014-39

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 466/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Helena Augusta Viana e Souza	23122.102604/2014-12	19/08/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 467/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Rosa Gouvêa de Sousa	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	20/09/2015	20/09/2015	23122.021115/2015-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 468/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PATRICIA ALVES ROSADO PEREIRA (UFSJ), DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES (UFSJ), FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI (UFJF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 040/2016, na área de Teoria Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 469/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALEX BORGES VIEIRA (UFJF), VINICIUS ROSA COTA (UFSJ), EDUARDO BENTO PEREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 036/2016, na área de Algoritmos, para o Departamento de Ciências da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **VINICIUS ROSA COTA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA (UFLA).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 470/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Enária Cíntia Ferreira (CCO)	1394	1677618	Assistente em Administração	D405	D406	20/08/2016	23122002740/2013-29
Helena Augusta Viana e Souza (COMDC)	2266	2052242	Assistente em Administração	D202	D203	19/08/2016	23122.103126/2014-68
Letícia Peres Morato Gonçalves (SEACO)	2265	2049352	Assistente em Administração	D402	D403	13/08/2016	23122.103127/2014-11
Vicente Thomasi (SRECO)	2254	2048551	Assistente em Administração	D102	D103	05/08/2016	23122.103129/2014-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 471/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Alexsander Fleming da Silva (DELAC)	Sonoplasta	Atestado de conclusão de curso		0%	15%	23/08/2016	23122.017052/2016-18
	Artes, Comunicação e Difusão	Graduação em Educação Física					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				
Michel Longatti de Resende (COTEA)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		15%	30%	29/08/2016	23122.017524/2016-24
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 472/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Alison de Andrade Couto (DETEM)	Técnico de Laboratório	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	19/08/2016	23122.016973/2016-55
	Ciências Exatas e da Natureza	Curso de graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				
Priscila Gonçalves Ferreira (DQBIO)	Técnico de Laboratório	Atestado de conclusão de curso		25%	52%	12/08/2016	23122.016969/2016-97
	Ciências Biológicas	Mestrado em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 473/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALMIR SILVA NETO (CEFET), VALMIR DIAS LUIZ (CEFET), TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 044/2016, na área de Engenharia Mecânica, subárea Projeto de Máquinas, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **VALMIR DIAS LUIZ (CEFET).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GUILHERME GOMES DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 474/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aisha Aguiar Morais	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	24/01/2016	24/01/2016	23122.012368/2016-13
Alexsandro Sobreira Galdino	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/02/2016	10/02/2016	23122.012986/2016-55
Andressa Vinha Zanúncio	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	05/12/2015	05/12/2015	23122.009462/2016-87
Carlos Alberto Pegolo da Gama	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/04/2016	04/04/2016	23122.012374/2016-62
Cláudio de Oliveira	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/02/2015	27/02/2015	23122.009842/2016-11
Gustavo Machado Rocha	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	31/03/2016	31/03/2016	23122.012370/2016-84
Gustavo Melo Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/06/2016	14/06/2016	23122.013332/2016-49
Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	30/04/2016	30/04/2016	23122.009738/2016-27
Lincoln Cardoso Brandão	D/Associado/I	D/Associado/II	01/07/2016	01/07/2016	23122.013697/2016-73
Maira de Castro Lima	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/05/2016	17/05/2016	23122.013404/2016-58
Mauro Ézio Eustáquio Pires	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/03/2016	10/03/2016	23122.012049/2016-08
Moacyr Comar Júnior	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/05/2016	25/05/2016	23122.013407/2016-91
Raquel Alves Costa	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/03/2016	25/03/2016	23122.012624/2016-64
Telles Timóteo da Silva	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	18/03/2016	18/03/2016	23122.004870/2016-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 475/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Deborah Leão Sousa Silva (COBIB)ELAC)	Assistente em Administração	Ata de defesa de mestrado		30%	52%	26/08/2016	23122.017780/2016-11
	Administrativo	Mestrado em Educação					
		UFVJM Diamantina	2016				
Wilson de Paula Gonçalves (SEAAP)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	29/08/2016	23122.017524/2016-24
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas